

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital n.º 371/2026

Sumário: Aprova o Regulamento Municipal do Parque de Lazer do Perímetro Florestal de Conceição de Tavira.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Parque de Lazer do Perímetro Florestal de Conceição de Tavira aprovado em reunião ordinária realizada a 28 de janeiro de 2026. Mais torna público que o regulamento foi objeto de publicação, conforme edital (extrato) n.º 1645/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de outubro de 2025, para constituição de interessados e apresentação de contributos, pelo período de 30 dias úteis, não tendo sido apresentados quaisquer contributos para a elaboração do regulamento.

O referido regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, e encontra-se publicado e disponibilizado na página da internet da autarquia em: <https://cm-tavira.pt/site/camara-municipal/regulamentos/>

10 de março de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

319974140